



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO Nº 25/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E ENCERRAMENTO DE TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS VINCULADOS A PASTA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II, VII, XI, XIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o encerramento do ano escolar e do exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade legal de exonerar todos os cargos comissionados em exercício, em razão das férias regulares da educação, não havendo necessidade de contratação ou manutenção dos cargos comissionados;

CONSIDERANDO que os contratos temporários com a administração se encerram em 31 de dezembro, e só permanecerão aqueles imprescindíveis para que não haja interrupção dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o princípio da primazia do interesse público, a transparência, da isonomia, inerentes a administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os ocupantes de cargos comissionados na Educação do município de Assunção – PB, salvo o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam encerrados e extintos todos os contratos temporários para excepcional interesse público em vigência na educação;





GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Assunção - PB, 31 de dezembro de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

